



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 166/2025

O Projeto de Lei nº 166/2025, de autoria da Vereadora Jussara Fernandes, institui no âmbito do Município de Sorocaba o “**Programa Código Sinal Vermelho**”, voltado à **prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher**, conforme previsto na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

A iniciativa propõe a adoção de **um protocolo de reconhecimento de pedido de socorro**, por meio de sinais visuais simples e discretos — como o “X” na palma da mão ou o gesto conhecido internacionalmente como *Signal for Help* —, a ser utilizado por mulheres em situação de risco em estabelecimentos públicos e privados, como farmácias, comércios, hotéis, condomínios e demais espaços com circulação de pessoas.

Do ponto de vista desta Comissão, a proposta está **diretamente alinhada à proteção da integridade física e psicológica das mulheres**, tema central das políticas públicas de segurança e cidadania. O projeto **respeita as competências municipais**, pois atua no campo da articulação institucional, da orientação social e da criação de mecanismos de acolhimento, não interferindo nas atribuições constitucionais dos órgãos de segurança pública.

Destaca-se, ainda, que o projeto estimula a **cooperação entre sociedade civil, iniciativa privada e instituições públicas**, incentivando a criação de protocolos específicos, campanhas informativas e um processo voluntário de adesão ao programa, o que o torna um importante instrumento de mobilização e conscientização coletiva.

Não se observa impacto orçamentário relevante, visto que a execução das medidas será viabilizada por meio de campanhas e articulações já previstas na estrutura da administração pública e na rede de atendimento às mulheres.

Conclusão:

Diante da gravidade do problema da violência doméstica, da aderência do projeto à legislação federal vigente, da sua viabilidade prática e da sua relevância social, esta Comissão de Segurança Pública **manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 166/2025**.

S/C., 10 de abril de 2025

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Presidente da Comissão/Relator

IZIDIO BRITO
Membro

CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA

Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380031003600320037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380031003600320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 10/04/2025 12:11

Checksum: **563703472E00F8728CE8027D2B235BF0A9F1492657DAD8D254B7F132663D278A**

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 14/04/2025 18:02

Checksum: **36EE084711896F3DE4E27970C7F0F75E8F4A3E0083DDE0B35A5D4FE081FABFC7**

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em 11/06/2025 12:05

Checksum: **FA18CD326D868DE7AA38C1F1CBAA08C2B879277BEFA3816272B7106228AC46E4**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380031003600320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.